

**PORTARIA CRCDF Nº 045/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**CRIA COMISSÃO PARA ELABORAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI), DO CRCDF E REVOGA A PORTARIA CRCDF Nº 064/2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor, e

Considerando a necessidade atualizar o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do CRCDF,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Criar Comissão para atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), do CRCDF, enfatizando inclusive a questão de orientações para a elaboração do Relatório de Gestão.

**Artigo 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes:

<b><u>COORDENADOR</u></b>
<b>JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO</b> (Vice-Presidente de Controle Interno - CRCDF)
<b><u>MEMBROS</u></b>
<b>LUCIANO MENDES JÚNIOR</b> (Chefe da Seção de Informática – CRCDF)
<b>JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS</b> (Chefe de CPD – CRCDF)

**Artigo 3º** - O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), do CRCDF, referente ao biênio 2022-2023 deverá ser revisado pela comissão.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, dia 26/05/2022, revogando-se a Portaria CRCDF nº 064/2019.

  
Contador **ALBERTO MILHOMEM BARBOSA**  
Presidente